



indicação n° \_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido P<sub>L</sub>, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA a Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço de limpeza e recolha de entulhos, em toda a extensão da Rua João Brandão Filho, no **Bairro Waldir Furtado de Amorim**, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo a higiene da via pública, evitando o acúmulo de lixo e a proliferação de ratos e pestes provenientes do acúmulo de lixo.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 28 de Abril de 2024.

RFC

**Léo Camargo**  
**Vereador-PL**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)







“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

